



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Eustáquio Sampaio, Prefeito de Cidelândia - MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando o parecer técnico do setor solicitante pela legalidade da Inexigibilidade nos termos do art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/2021.

Considerando a necessidade da contratação de empresa para apresentação artística musical do cantor "Chicão dos Teclados", no dia 27 de julho de 2025, na ocasião do período de veraneio na praia da viração em Cidelândia - MA e legalidade do Processo Administrativo nº 072/2025 que originou a inexigibilidade nº 016/2025 dentro das legislações vigente.

Considerando a escolha da empresa MAURICIO DO NASCIMENTO SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.992.014/0001-15, pelo valor global de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando a disponibilidade orçamentária conforme abaixo:

02	PODER EXECUTIVO
03	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04	ADMINISTRAÇÃO
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002	APOIO ADMINISTRATIVO
2006	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

Autorizo a contratação da empresa MAURICIO DO NASCIMENTO SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.992.014/0001-15, pelo valor global de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Determino que a Secretaria solicitante formalize o contrato a partir da minuta analisada pelo setor jurídico do município em nome do favorecido, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Cidelândia - MA, 23 de julho de 2025

Eustáquio Sampaio
Prefeito Municipal